



## Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Ato de Adj. e Homologação de Dispensa Eletrônica

| De 17.07.2023

**Referência:** E-20/001.012369/2022

Considerando a habilitação referente à **Dispensa Eletrônica DPRJ nº 001/23**, cujo objeto é a contratação de **SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO DAS PÁGINAS INTERNAS DE AGENDAS PERSONALIZADAS** com vistas a atender à demanda da DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a referida dispensa em favor da fornecedora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS (40.266.458/0001-01)** no valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) **para o item único**.

Id: 202301336 - Protocolo: 1215591

### Ato de Deferimento

| De 17.07.2023

**Referência:** Processo nº E-20/001.012780/2022 - Interessado(a): GABRIEL SANTOS RIOS, matrícula: 30955553

Considerando o Despacho Decisório 1050812 e Despacho NUDIR 1203569, **Anote-se para fins de acréscimos**, o período de **28.04.2021 a 16.12.2021**, no total de **233 dias**, nos termos do art. 103 da Lei Complementar 06/77 e Parecer constante do processo E-20/10.106/1999 (0045787).

Id: 202301337 - Protocolo: 1215775

## Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

### Ato de Deferimento

| De 16.07.2023

**Referência:** Processo nº E-20/001.005922/2023 - Interessado(a): JESSICA GOULART PEREIRA, matrícula: 30951966

Considerando o Despacho NUDIR 1209944, concedo o direito à percepção de 10% de triênio, correspondente ao direito à percepção do 1º triênio, com validade a contar de **27.07.2023**, de acordo com o art. 13 da Lei Estadual nº 9.392/2021.

Id: 202301324 - Protocolo: 1213599

**Referência:** Processo nº E-20/001.005921/2023 - Interessado(a): GUSTAVO MUNIZ DA SILVA, matrícula: 30951883

Considerando o Despacho NUDIR 1209724, concedo o direito à percepção de 10% de triênio, correspondente ao direito à percepção do 1º triênio, com validade a contar de **27.07.2023**, de acordo com o art. 13 da Lei Estadual nº 9.392/2021.

Id: 202301325 - Protocolo: 1213606

**Referência:** Processo nº E-20/001.005918/2023 - Interessado(a): EVERTON ARRUDA LINHARES FILHO, matrícula: 30951958

Considerando o Despacho NUDIR 1209657, concedo o direito à percepção de 10% de triênio, correspondente ao direito à percepção do 1º triênio, com validade a contar de **27.07.2023**, de acordo com o art. 13 da Lei Estadual nº 9.392/2021.

Id: 202301326 - Protocolo: 1213608

**Referência:** Processo nº E-20/001.005917/2023 - Interessado(a): GILMAR CAMPOS FERREIRA, matrícula: 30951909

